ANCHIETA MUN — 2026 —

ANCHIETA ONU

GUIA DE ESTUDOS

C4

C4 / COMITÊ ECONÔMICO E SOCIAL

COMITÊ ECONÔMICO E SOCIAL

Por Diogo Dib

ÍNDICE

1. CARTA AOS DELEGADOS 3

2. INTRODUÇÃO 4

3. A ONU E O ECOSOC 4

4. MOBILIDADE HUMANA E SUAS RAMIFICAÇÕES 6

5. DÍVIDA EXTERNA, CLIMA E NOVAS FONTES DE RECURSO 8

6. SEGURANÇA ALIMENTAR, SAÚDE GLOBAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA 11

7. CONCLUSÃO 14

CARTA AOS DELEGADOS

Caros delegados,

Parabenizamos vocês por aceitarem o desafio de participar do Anchieta MUN 2026. Toda grande conquista começa com o primeiro passo, e a decisão de integrar esta experiência já representa uma oportunidade de aprendizado, crescimento e descoberta.

Em 2026, o Colégio Anchieta tem a honra de realizar a primeira edição do Anchieta MUN, dando início a uma jornada que nos convida a refletir sobre questões globais, conhecer diferentes perspectivas e exercitar o diálogo como caminho para a construção de soluções. Sabemos que uma experiência como essa pode despertar entusiasmo, curiosidade e também inseguranças. Por isso, convidamos vocês a abraçarem o desafio com confiança, abertura ao aprendizado e disposição para superar seus próprios limites.

Ao longo dessa experiência, esperamos que vocês explorem novas perspectivas, ampliem seus conhecimentos e desenvolvam habilidades de argumentação, negociação e pensamento crítico. Para isso, é fundamental compreender a natureza particular de cada comitê e debate, reconhecendo suas competências, atribuições e possibilidades de atuação. Este guia apresenta orientações importantes para esse percurso, mas também os convida a investigar, questionar e aprofundar seus conhecimentos.

Como todo guia de estudos, este material constitui um ponto de partida, não um limite para a pesquisa. Incentivamos vocês a investigar os temas propostos, conhecer a fundo os países e as delegações que representarão, compreender suas posições e analisar projetos e resoluções já existentes ou em discussão. Pesquisar, construir argumentos consistentes e reconhecer diferentes pontos de vista são atitudes essenciais para uma participação responsável e significativa.

Convidamos cada um de vocês a vivenciar esse desafio com dedicação, curiosidade e respeito. Argumentar, debater, concordar e discordar fazem parte de uma experiência que valoriza a escuta, o pensamento crítico e a capacidade de construir coletivamente. Mais do que defender uma posição, participar de uma simulação como esta significa aprender a dialogar com as diferenças e compreender a complexidade dos desafios que compartilhamos como sociedade.

Temos a certeza de que essa experiência será enriquecedora para todos vocês, marcada por aprendizados, descobertas e oportunidades que permanecerão para além dos dias de simulação. É uma alegria recebê-los nesta primeira edição do Anchieta MUN e acompanhar os primeiros passos de uma trajetória que construiremos juntos.

Preparem seus trajes, organizem seus documentos, ensaiem seus discursos e, acima de tudo, tragam entusiasmo, compromisso e disposição para aprender.

Nos vemos em breve!

Com entusiasmo e confiança nesta jornada,

Comissão Organizadora do Anchieta MUN 2026
Colégio Anchieta

INTRODUÇÃO

Estabelecida com a resolução e ratificação da Carta da ONU em 1945, na Conferência de São Francisco, a Organização das Nações Unidas surge após o fim da segunda guerra mundial como uma tentativa de corrigir os erros do passado e evitar os erros do futuro.

A ONU não foi a primeira tentativa. Após o fim da 1a guerra mundial, a entidade que ficaria conhecida como "Liga das Nações", fundada na base dos 14 pontos do ex-presidente norte-americano Woodrow Wilson, seria o embrião para a existência da atual ONU. Entretanto, com a sua baixa capacidade representativa e de salvaguardas, a Liga das Nações eventualmente falha com o início da segunda guerra.

Apesar de ser rotineiramente percebida como "inútil" por sua incapacidade jurídica de determinar o fim de conflitos, a ONU atua de maneira indispensável nas mais diversas áreas da comunicação internacional. Desde o estabelecimento de padrões internacionais para medicina, coordenação técnica na prevenção e atuação sobre crises, além de funcionar como um espaço geral para diálogo que evita os acordos secretos que levaram à primeira guerra.

Assim, a mentalidade que devem levar durante os dias de comitê, até mesmo aos delegados no Conselho de Segurança, não deve ser "como podemos obrigar que exista a paz?" e sim "como podemos chegar a um acordo em que todos tenham vontade de manter a paz?"

Evidentemente, cada comitê tem responsabilidades e competências diferentes nesse processo. Para um bom delegado, aprender apenas as competências do seu próprio comitê não é o bastante, já que bons documentos delegam as tarefas relevantes aos comitês apropriados De todo modo, é necessário compreender as diferenças de atribuição e é analisar as especificidades relevantes do comitê ao qual esse guia se destina que faremos adiante.

A ONU E O ECOSOC

Nesse contexto, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é um dos seis órgãos principais da ONU e o responsável pela coordenação do trabalho da Organização nas áreas econômica, social e ambiental, os três pilares do desenvolvimento sustentável. O ECOSOC é o espaço onde a ONU conversa com quem de fato executa o desenvolvimento, como agências, bancos, comissões regionais, setor privado e sociedade civil. Em 2026, ele completa 80 anos como órgão criado pela Carta, e ao mesmo tempo passa por revisão, no contexto da iniciativa de reforma UN80. Vamos a algumas especificidades relevantes para os dias de evento:

O ECOSOC tem 54 membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, com 18 vagas renovadas por ano. As cadeiras são distribuídas por região: 14 para a África, 11 para a Ásia-Pacífico, 6 para a Europa Oriental, 10 para a América Latina e Caribe e 13 para o Grupo da Europa Ocidental e Outros. Cada membro tem um voto, e as decisões são tomadas por maioria dos presentes e votantes (Carta, art. 67), embora muitas sejam por consenso. Ao longo do ano, o Conselho organiza segmentos (como o de coordenação, o humanitário e o de alto nível) e fóruns, entre eles o Fórum sobre o Financiamento para o Desenvolvimento,

realizado em abril, e o Foro Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, em julho, que acompanha a Agenda 2030. Grande parte do trabalho técnico ocorre em seus órgãos subsidiários: comissões funcionais (como as de População, Desenvolvimento Social ou a da Condição da Mulher), comissões regionais (para África, Europa, América Latina e Caribe, Ásia-Pacífico e Ocidente Asiático) e comitês de especialistas.

As competências abaixo vêm da Carta das Nações Unidas (Capítulo X) e são o "mapa de poderes" do seu comitê, sendo essas algumas das competências relevantes para guiar a atuação dentro dele. Antes de propor qualquer coisa, pergunte-se: o ECOSOC pode fazer isso?

1. **Estudar, relatar e recomendar (art. 62, § 1º).** O Conselho pode realizar estudos e relatórios sobre questões internacionais econômicas, sociais, culturais, educacionais, de saúde e afins, e fazer recomendações à Assembleia Geral, aos Estados-membros e às agências especializadas.
2. **Promover direitos humanos e preparar normas (art. 62, §§ 2º a 4º).** O Conselho pode fazer recomendações para promover o respeito aos direitos humanos, elaborar projetos de convenção para submeter à Assembleia e convocar conferências internacionais sobre temas de sua competência.
3. **Coordenar o sistema da ONU (arts. 57, 63 e 64).** O ECOSOC celebra acordos com as agências especializadas (como FAO, OMS, OIT, UNESCO, FMI e Banco Mundial), recebe seus relatórios e coordena suas atividades por meio de consultas e recomendações.
4. **Acompanhar o financiamento do desenvolvimento e a Agenda 2030.** O Fórum sobre Financiamento para o Desenvolvimento acompanha o Compromisso de Sevilla, de 2025, e o Foro Político de Alto Nível, que funciona sob a tutela do ECOSOC e da Assembleia Geral, revisa o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em abril, o Conselho também reúne-se com o FMI, o Banco Mundial, a OMC e a UNCTAD em uma reunião especial de alto nível.
5. **Criar e supervisionar comissões (art. 68).** Comissões funcionais e regionais e comitês de especialistas, como o Comitê de Política de Desenvolvimento, que recomenda a inclusão e a graduação de países da categoria de menos desenvolvidos.
6. **Dialogar com a sociedade civil (art. 71).** O ECOSOC concede status consultivo a organizações não governamentais, que podem participar de suas reuniões e contribuir com informação e propostas, tendo o papel de reunir governos, instituições financeiras, empresas e sociedade civil.
7. **Apoiar outros órgãos (arts. 65 e 66).** Pode fornecer informações ao Conselho de Segurança e prestar serviços, a pedido, a Estados e às agências.

Nesse sentido, as resoluções do ECOSOC são recomendações. O Conselho não impõe sanções, não autoriza o uso da força, não dá ordens a agências especializadas e não tem orçamento próprio para financiar projetos. O FMI e o Banco Mundial, por exemplo, têm seus próprios conselhos de governadores e votam de forma ponderada (quem contribui mais pesa mais), ao contrário do "um país, um voto" do ECOSOC. Sua força está no poder de convocar,

de reunir quem normalmente não se senta na mesma mesa, e de produzir diagnósticos, diretrizes e metas que orientam o resto do sistema. Na hora de redigir, prefira verbos como “convida”, “encoraja”, “solicita ao Secretário-Geral” e “insta as instituições financeiras internacionais”, em detrimento de “ordena” ou “determina”.

“Não resolver” também é uma resposta. Uma simulação busca documentos, mas a diplomacia real nem sempre chega a um acordo, e isso faz parte do jogo. Na conferência de Sevilla sobre financiamento do desenvolvimento, em 2025, por exemplo, a proposta do Grupo Africano de uma convenção-quadro sobre dívida soberana não chegou à fase final de negociação, acordando-se ao invés disso, em iniciar um processo intergovernamental sobre o tema. E, em maio de 2026, a Assembleia Mundial da Saúde não conseguiu concluir o anexo sobre acesso a patógenos e repartição de benefícios do Acordo de Pandemias, decidindo prorrogar as negociações até 2027. Defender o *status quo* em um subtópico, se isso corresponder à posição do seu país, ou adotar uma resolução que resolva só o que for consensual e deixar o restante para depois são ações válidas a serem tomadas. O que não vale é a ausência de argumentos e documentos: a “não resolução” precisa ser uma posição justificada, e não um atalho para fugir do debate.

MOBILIDADE HUMANA E SUAS RAMIFICAÇÕES

Com esses detalhes em mente, esse guia passará então a discorrer sobre o tema transversal para então discutir suas implicações a este comitê.

O desafio que une os quatro comitês é construir contribuições para um modelo de monitoramento da mobilidade humana, que observe as causas dos deslocamentos, os trajetos, as necessidades de proteção e o acesso à educação, saúde, moradia e trabalho no lugar de chegada. O C4 olha para o lado econômico e social dessa cadeia: quem paga a conta do acolhimento, e quem se beneficia do que as pessoas em mobilidade produzem?

Deslocamento e acolhimento ampliam a demanda por escola, saúde, moradia e trabalho, e eventos climáticos ameaçam os meios de vida. Segundo o ACNUR, havia 117,8 milhões de pessoas deslocadas à força no fim de 2025, e cerca de três em cada quatro refugiados vivem em países de renda baixa e média, justamente os que mais sofrem com o peso da dívida, com os choques climáticos e com a escassez de serviços. Cada um dos temas do C4 pressiona os mesmos orçamentos: a dívida reduz o dinheiro disponível para escolas e hospitais, inclusive para as comunidades que recebem refugiados; o clima destrói lavouras e territórios e empurra pessoas para fora de casa; a fome e a falta de assistência alimentar fazem o mesmo; e a saúde e a tecnologia definem quem tem acesso ao cuidado e quem pode produzir o que precisa.

A mobilidade também é uma fonte de recursos. As remessas de trabalhadores migrantes para países de renda baixa e média chegaram a cerca de US$685 bilhões em 2024, mais do que o investimento estrangeiro direto e a ajuda oficial ao desenvolvimento, segundo o Banco Mundial. Por outro lado, a migração de profissionais qualificados, em especial na área da saúde, pode esvaziar sistemas que já enfrentam escassez. O C4 precisa olhar para esses dois lados.

O direito internacional já oferece uma base. A Agenda 2030 tem como princípio central “não deixar ninguém para trás”, o que inclui migrantes e refugiados; o Pacto Global sobre Refugiados, de 2018, busca aliviar a pressão sobre países acolhedores e incluir refugiados em sistemas nacionais; e o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular trata de temas como remessas e reconhecimento de qualificações. O desafio é que o dinheiro não acompanha as promessas. É útil pensar a mobilidade humana nessa agenda de duas maneiras, que atravessam ambos os tópicos: como demanda por recursos (escolas, saúde, alimentos, moradia, adaptação) e como contribuição ao desenvolvimento (trabalho, remessas, conhecimento).

Sendo assim, vale a pena investigarmos um pouco mais a fundo as nuances de cada macro tópico a ser debatido pelos delegados.

DÍVIDA EXTERNA, CLIMA E NOVAS FONTES DE RECURSO

O ponto de partida do tópico é uma conta simples: quando um país paga mais em juros do que investe em saúde ou educação, o desenvolvimento perde. Segundo a UNCTAD (relatório *A World of Debt*, junho de 2026), os juros pagos por países em desenvolvimento sobre a dívida pública chegaram a quase US$1 trilhão em 2025, contra US$363 bilhões em 2010. Em 51 países, que reúnem cerca de 3,7 bilhões de pessoas, os juros superam os gastos com saúde ou com educação. Entre 2014 e 2024, os pagamentos de juros cresceram 102%, enquanto as receitas públicas subiram 39%, e desde 2022 os juros pagos sobre a dívida externa pública superam os novos empréstimos recebidos, ou seja, sai mais dinheiro do que entra. A UNCTAD estima que esses países economizariam cerca de US$500 bilhões por ano se pudessem se endividar às taxas pagas por economias avançadas.

As ferramentas atuais são consideradas insuficientes por muitos países devedores. A Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida do G20 (2020–2021) deu um fôlego temporário, e o Quadro Comum do G20 para tratamento da dívida (2020) é criticado por ser lento e por ter dificuldade em coordenar credores bilaterais tradicionais, credores novos e credores privados, que detêm uma parcela grande da dívida. O Compromisso de Sevilla, adotado em 2025 na Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, apontou novos caminhos, com uma plataforma de países mutuários, um registro global de dívidas, um centro de trocas de dívida por investimentos em desenvolvimento (iniciativa da Espanha com o Banco Mundial), mais cláusulas de pausa em caso de desastres e um processo intergovernamental da ONU sobre dívida. O Grupo Africano defendia uma convenção-quadro sobre dívida soberana, ideia que não chegou à fase final de negociação. O debate de fundo é sobre o equilíbrio entre alívio e reestruturação (que reduz a dívida) e financiamento mais barato (que evita novas crises), sobre o risco de incentivar o não pagamento e sobre o papel das agências de classificação de risco, cujas notas encarecem o crédito e são criticadas por pesar contra países em desenvolvimento. O ECOSOC acompanha esse tema, inclusive em reuniões especiais sobre agências de classificação e sobre tributação.

Quando sobra pouco dinheiro, os cortes recaem sobre educação, saúde e proteção social, que sustentam também as comunidades que recebem refugiados e deslocados. Países de renda baixa e média que acolhem muitas pessoas atendem a uma demanda extra com receitas limitadas, e a ajuda externa que deveria cobrir parte desse custo encolheu. Uma abordagem em discussão é incluir refugiados e deslocados nos sistemas nacionais de educação e saúde, em vez de criar sistemas paralelos, com financiamento internacional que acompanhe esse custo, como nas janelas especiais do Banco Mundial para comunidades anfitriãs e refugiados. A pergunta é como medir esse impacto e garantir que o alívio fiscal chegue de fato a escolas, hospitais e proteção social, inclusive para quem acolhe.

No financiamento climático, a COP 29 (Baku, 2024) estabeleceu que os países desenvolvidos liderem a mobilização de pelo menos US$300 bilhões por ano até 2035, dentro de uma meta mais ampla de US$1,3 trilhão por ano, vindos de todas as fontes, públicas e privadas. A COP 30 (Belém, 2025) pediu o triplo do financiamento para adaptação até 2035, o que adia e

amplia um compromisso anterior, o de dobrá-lo até 2025, que, segundo analistas, não foi cumprido. As questões em aberto são a previsibilidade (promessas de vários anos, e não anuais), o cumprimento, a qualidade (grande parte do financiamento climático público ainda chega como empréstimo, o que aumenta a dívida, segundo organizações como a Oxfam), a contabilização (o que conta como "financiamento climático") e o equilíbrio entre mitigação e adaptação, que historicamente recebe menos. A COP 31 será realizada em novembro de 2026, em Antalya, na Turquia, com a Austrália liderando as negociações.

O acesso a esses recursos é outro problema. O Fundo para Responder a Perdas e Danos, decidido na COP 27 (2022) e operacionalizado depois da COP 28, ganhou na COP 30 ciclos de reposição, mas as promessas ainda ficam muito abaixo das estimativas de perdas, que chegam a centenas de bilhões de dólares por ano. Países vulneráveis, como os menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares, enfrentam processos de acreditação longos, exigências técnicas e burocracia, em um contexto em que o que está em jogo nem sempre se mede em dinheiro, como perda de território, de cultura e de meios de vida. A diferença entre adaptação (que evita danos) e perdas e danos (que lidam com o que já não se pode evitar) importa, pois define quem paga e como.

Para algumas comunidades, a adaptação não basta. A realocação planejada, ou seja, a mudança organizada de comunidades para áreas seguras, é uma opção para quem está ameaçado pela elevação do mar ou pela erosão, e levanta questões sobre financiamento, terra, consentimento, cultura e direitos das comunidades que recebem os realocados. Fiji publicou diretrizes sobre realocação planejada em 2018 e criou, em 2019, um fundo para esse fim. Em julho de 2025, a Corte Internacional de Justiça emitiu um parecer consultivo afirmando que os Estados têm obrigações no direito internacional em relação à mudança climática, o que reforça os argumentos sobre responsabilidade e reparação.

Sobre a mobilização de recursos e a cooperação internacional, o Compromisso de Sevilla propôs triplicar a capacidade de empréstimo dos bancos multilaterais de desenvolvimento, o que envolve reformas internas (como usar melhor o capital) e a participação dos países acionistas. Em paralelo, discute-se a reforma do Banco Mundial e do FMI, como a revisão da participação acionária, o realinhamento de cotas e o aumento dos votos básicos dos países em desenvolvimento, o redirecionamento de Direitos Especiais de Saque (DES) e a negociação de uma convenção-quadro da ONU sobre cooperação tributária internacional. Países em desenvolvimento pedem mais voz, mais crédito barato e menos condicionalidades. Os acionistas e credores apontam o risco financeiro e a necessidade de bons padrões de gestão.

As remessas de trabalhadores migrantes somaram cerca de US$685 bilhões para países de renda baixa e média em 2024, valor superior ao do investimento estrangeiro direto e da ajuda oficial ao desenvolvimento. O custo médio de enviar dinheiro, porém, é de cerca de 6,2%, o dobro da meta de 3% até 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O custo varia por corredor e por canal (dinheiro em espécie, bancos, empresas de transferência, dinheiro móvel). Há barreiras de inclusão: contas bancárias que exigem documentos que migrantes e refugiados muitas vezes não têm, bancos que fecham contas de empresas de transferência por receio de risco (*de-risking*) e o uso de canais informais. Desde 1º de janeiro de 2026, os

Estados Unidos aplicam um imposto de 1% sobre remessas feitas em dinheiro, com exceção das transferências bancárias e por cartão, o que reacendeu o debate sobre o impacto da tributação no custo.

Por fim, a transferência de tecnologia para adaptação e mitigação climática está prevista no Acordo de Paris (art. 10) e conta com o Mecanismo de Tecnologia da Convenção do Clima (incluindo o Centro e Rede de Tecnologia Climática) e com o Banco de Tecnologia para os Países Menos Desenvolvidos, da ONU. As barreiras vão além do preço, com patentes, falta de capacidade técnica e de infraestrutura locais, custo de financiamento e, em muitos casos, um comércio de tecnologia que não vem acompanhado de conhecimento para produzi-la.

Perguntas para orientar futuras pesquisas e o debate

1. Qual é a melhor combinação entre alívio de dívida, reestruturação e financiamento mais barato? Quem deve arcar com o custo para os credores?
2. Como incluir refugiados e comunidades anfitriãs nos sistemas nacionais de saúde e educação sem sobrecarregar países já endividados?
3. A meta de US$300 bilhões por ano até 2035 é suficiente e crível? Como garantir previsibilidade e cumprimento?
4. Como aumentar a parcela de subvenções no financiamento climático e reduzir a de empréstimos?
5. Como simplificar o acesso a fundos para países vulneráveis sem perder transparência e controle?
6. A realocação planejada de comunidades deve ser financiada pelo fundo de perdas e danos, pela adaptação ou por um instrumento próprio?
7. Até onde vai a reforma dos bancos multilaterais sem uma mudança no poder de voto?
8. Como reduzir o custo das remessas e ampliar a inclusão financeira de migrantes e refugiados?
9. A transferência de tecnologia climática deve ser obrigatória, voluntária ou condicionada a incentivos?
10. Se não houver acordo sobre novas metas ou instrumentos, que decisões menores (dados, monitoramento, diretrizes) ainda valem a pena?

SEGURANÇA ALIMENTAR, SAÚDE GLOBAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

O relatório *O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo* (SOFI 2026, divulgado em julho de 2026 por FAO, OMS, PMA, FIDA e UNICEF) estima que 645 milhões de pessoas passaram fome em 2025, cerca de 7,8% da população mundial. Foi o terceiro ano seguido de queda, mas as melhoras são frágeis e desiguais: pela primeira vez, a África tem mais pessoas com fome (309 milhões) do que a Ásia (292 milhões), e cerca de 2,1 bilhões enfrentam insegurança alimentar moderada ou grave. O *Relatório Global sobre Crises Alimentares 2026* aponta que cerca de 266 milhões de pessoas, em 47 países e territórios, viveram em situação de insegurança alimentar aguda em 2025, e as Nações Unidas declararam fome em Gaza e em partes do Sudão naquele ano. O Programa Mundial de Alimentos (PMA) calcula que 318 milhões de pessoas enfrentarão fome aguda em 2026, mas, com a queda das doações, planeja atender cerca de 110 milhões, a um custo de US$13 bilhões, e prevê receber quase metade disso.

Os sistemas alimentares estão sob pressão de três lados ao mesmo tempo: conflitos, extremos climáticos e choques econômicos, como a alta de preços de energia, de fertilizantes e de alimentos. Países que dependem de importações sofrem mais com variações de preço e com restrições à exportação, enquanto pequenos produtores perdem colheitas para secas e inundações. Há instrumentos conhecidos, como os sistemas de alerta precoce, a diversificação da produção, o armazenamento, a compra local e a proteção social, mas pouco financiamento para fortalecê-los antes da crise. O direito internacional humanitário proíbe o uso da fome como método de guerra, e o Conselho de Segurança reconheceu a relação entre conflito e fome na Resolução 2417 (2018).

Para quem está deslocado, o problema é ainda maior. Muitas vezes, pessoas em campos ou em situação de refúgio não podem trabalhar nem cultivar a terra e dependem de rações. O orçamento do PMA caiu cerca de 40% em 2025 (de US$10 bilhões para US$6,4 bilhões), o maior doador da agência reduziu sua ajuda externa, e cortes de rações foram anunciados em vários campos por falta de recursos. As comunidades anfitriãs também sofrem: a chegada de muitas pessoas pressiona os preços e a oferta de alimentos locais. Entre as propostas em discussão estão o financiamento plurianual e flexível, a ação antecipatória (liberar recursos com base em previsões, antes do desastre), transferências de renda que incluam refugiados e anfitriões nos sistemas nacionais de proteção social e a compra de alimentos de produtores locais. O Grand Bargain (2016) já propôs menos recursos "carimbados" e mais apoio a atores locais, com avanços limitados.

Na saúde, o acesso de migrantes e refugiados aos sistemas nacionais é uma questão de direitos e de saúde pública. A Organização Mundial da Saúde aprovou em 2017 uma resolução sobre a promoção da saúde de refugiados e migrantes (WHA70.15), e a cobertura universal de saúde, parte da Agenda 2030, pressupõe não deixar ninguém para trás. Na prática, há barreiras de status legal, custo, idioma, falta de documentos e medo de ser denunciado às autoridades migratórias. O argumento de saúde pública é que a vacinação e vigilância de doenças

precisam alcançar todas as pessoas, pois excluir um grupo cria riscos para todos. O argumento fiscal é que incluir mais gente em sistemas já pressionados exige recursos adicionais, ainda mais quando a ajuda humanitária em saúde encolhe. A integração aos sistemas nacionais costuma ser mais eficiente do que sistemas paralelos, mas depende de financiamento e de capacidade local. Também entram nessa discussão a saúde mental, a saúde materna e a continuidade de tratamentos de doenças crônicas durante a viagem.

Sobre a preparação para emergências sanitárias, a Assembleia Mundial da Saúde adotou, em maio de 2025, o primeiro Acordo de Pandemias da OMS, e as emendas ao Regulamento Sanitário Internacional entraram em vigor no mesmo ano. O acordo, porém, não pode ser aberto para assinatura até que seja concluído o anexo sobre Acesso a Patógenos e Repartição de Benefícios (PABS), que define como os países compartilham amostras e sequências genéticas de patógenos e, em troca, têm acesso a vacinas, testes e medicamentos. Em maio de 2026, a Assembleia Mundial da Saúde não conseguiu fechar o anexo e prorrogou as negociações, com nova apresentação prevista para maio de 2027 (ou antes, em uma sessão especial). O texto do acordo prevê, segundo reportagens e documentos da OMS, que fabricantes participantes disponibilizem à OMS 20% da produção em tempo real de produtos para pandemias, sendo ao menos 10% em doação, e o restante a preços acessíveis. A lição que muitos países em desenvolvimento tiraram da COVID-19 foi a da desigualdade. Vacinas chegaram tarde, e em quantidades pequenas, a quem mais precisava. Os desacordos atuais giram em torno de obrigações vinculantes ou voluntárias, de rastreabilidade do uso de dados genéticos, de quem paga e de como garantir que o benefício chegue a quem forneceu a amostra.

A migração de profissionais de saúde é um dilema de duas pontas. A OMS projeta um déficit de 11 milhões de trabalhadores da saúde até 2030, com as maiores lacunas nas regiões da África e do Mediterrâneo Oriental. Esses mesmos países formam profissionais que são recrutados por sistemas de saúde mais ricos, o que o debate chama de "fuga de cérebros". O Código Global de Prática da OMS sobre o Recrutamento Internacional de Profissionais de Saúde (2010) pede recrutamento ético e há uma lista de países com carência mais crítica, onde o recrutamento ativo deve ser evitado (55 países, em 2023). Do outro lado, profissionais têm o direito de buscar melhores condições, e suas remessas sustentam famílias. Entre as soluções discutidas estão acordos bilaterais com compensação ou investimento em formação nos países de origem, migração circular, incentivos à permanência, engajamento das diásporas e o reconhecimento de qualificações de refugiados e migrantes que são profissionais de saúde e muitas vezes não conseguem exercer a profissão.

Sobre a transferência de tecnologia, o ponto de partida é a propriedade intelectual. O Acordo TRIPS (1995) da OMC estabeleceu padrões mínimos de proteção, e a Declaração de Doha (2001) reafirmou as flexibilidades que os países podem usar em saúde pública, como as licenças compulsórias. Durante a COVID-19, o debate sobre suspender patentes (a chamada "derrogação do TRIPS") terminou, em 2022, em uma decisão mais restrita, limitada a vacinas. O Acordo de Pandemias fala em transferência de tecnologia em "termos mutuamente acordados", ou seja, voluntária. Quem defende a proteção argumenta que patentes incentivam

a pesquisa e que licenças voluntárias e preços diferenciados já ajudam, como no caso do Medicines Patent Pool. Quem pede flexibilização argumenta que o preço e o monopólio limitam o acesso a tecnologias essenciais. O debate também alcança a agricultura: sementes, variedades vegetais, direitos dos agricultores e acesso a tecnologias resilientes ao clima.

Por fim, a capacitação local, a cooperação Sul-Sul e a produção regional são vistas como uma forma de reduzir a dependência. A África CDC tem como meta que 60% das vacinas usadas no continente sejam produzidas lá até 2040, e a OMS apoiou, em 2021, um centro de transferência de tecnologia de mRNA na África do Sul. A produção regional exige mais do que fábricas, a exemplo de profissionais qualificados, reguladores capazes de garantir qualidade, financiamento e compras garantidas que justifiquem o investimento. A cooperação Sul-Sul, apoiada pelo Plano de Ação de Buenos Aires +40 (2019), complementa, mas não substitui, a cooperação Norte-Sul, e tem limites de escala e de financiamento.

Perguntas para orientar futuras pesquisas e o debate

1. Como proteger sistemas alimentares de conflitos, clima e choques de preço, e agir antes que a fome seja declarada?
2. Como garantir financiamento previsível para a assistência alimentar a deslocados e anfitriões? Quem deve pagar?
3. Como incluir migrantes e refugiados nos sistemas nacionais de saúde sem sobrecarregar os países que os acolhem?
4. O que é mais justo e viável no anexo PABS: obrigações vinculantes ou compromissos voluntários?
5. Como conciliar o direito de migrar de profissionais de saúde com o direito dos países de origem a ter sistemas de saúde fortes?
6. A propriedade intelectual deve ser flexibilizada em emergências? Em quais condições?
7. Como financiar a produção regional de medicamentos, vacinas e tecnologias agrícolas, e garantir sua qualidade?
8. Que papel a cooperação Sul-Sul pode ter, e quais são seus limites?
9. Se não houver acordo sobre instrumentos vinculantes, que decisões menores (dados, metas, planos de cooperação) ainda valem a pena?

CONCLUSÃO

Ao final deste guia, espero que tenham conseguido compreender a essência do que é delegar no Comitê Econômico e Social, além de perceber a complexidade humanitária, política e socioeconômica do tema que se propuseram a debater.

Nesse sentido, não se contentem com o que leram aqui. Para serem bons delegados, precisarão ir muito além. Além para entender melhor as capacidades e trâmites da ONU, além para entender mais a fundo o tema em sua totalidade e estarem preparados para qualquer coisa, além para se encontrarem dentro dos seus países e os representarem à melhor das suas capacidades.

Apesar de em muitos momentos esse guia ter parecido um Vade Mecum, cheio de resoluções e leis e etc. A ideia é que 1 - vocês tenham uma noção base daquilo que já existe para não serem redundantes durante os dias de comitê 2 - Percebam na prática como as coisas andam na ONU, e qual o “espírito” que devem trazer para o comitê.

Por fim, se lembrem: a fórmula do sucesso existe, e ela é a coragem. O primeiro passo foi dado, sigam em frente.